



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 030/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 110/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios Eleitorais de Florianópolis/SC – 12ª, 13ª, 100ª e 101ª Zonas Eleitorais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 79 do Procedimento CMP/SAO n. 136.184/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Califórnia Administração de Imóveis Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CALIFÓRNIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 249, conjunto 511, Edifício ARS, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.845.427/0001-90, doravante denominada LOCADORA, sendo a ADMINISTRADORA da locação a empresa GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA., estabelecida na Avenida Osmar Cunha, n. 323, Centro Corporativo Giacomelli, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-100, telefone (48) 3212-6000, inscrita no CNPJ sob o n. 81.547.614/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Antonio Giacomelli Neto, inscrito no CPF sob o n. 145.036.209-59, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da numeração no endereço do imóvel locado, de 740 para **797**, passando a Cláusula Primeira do Contrato n. 110/2012 a ter a seguinte redação:

“1.1. O presente Contrato tem como objeto a locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Avenida Rio Branco, n. 797, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-203, com área total de 800,37 m² (oitocentos vírgula trinta e sete metros quadrados).”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 110/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 2 de abril de 2013.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADMINISTRADORA:

ANTONIO GIACOMELLI NETO
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS